

DECRETO Nº 036/2019

Talismã – TO., 23/10/2019.

“DECLARA FACULTATIVO O PONTO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (DIA DO SERVIDOR PÚBLICO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, Sr. **DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inc. III da LOM – Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que, anualmente é celebrado em todo território nacional o “Dia do Servidor Público”;

CONSIDERANDO que, nesse ano, a data no tocante a celebração em pauta ocorrerá no dia 28 (vinte e oito/segunda-feira) do corrente mês;

RESOLVE:

Art. 1º Face ao exposto no presente, fica DECLARADO facultativo o ponto para os servidores públicos municipais, dia 28 (vinte e oito/segunda-feira) do corrente mês e ano, data essa que é celebrada em todo território nacional como: “Dia do Servidor Público”.

Parágrafo único. Os titulares das pastas da Secretaria de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde bem como limpeza pública urbana elaborarão suas agendas de serviços no dia 28/10/2019.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, gabinete do Prefeito, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019).

DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Cumprindo o mandamento constitucional previsto no art. 37 caput da C/F – princípio da publicidade dos atos públicos – **CERTIFICO** que publiquei cópias do presente Decreto no mural de avisos da Prefeitura bem como foi divulgado no site oficial do Município www.talisma.to.gov.br”.

SILVANO FAGUNDES DA SILVA
Assessor Especial de Gabinete do Prefeito e Assuntos Parlamentares
Designado Via Portaria nº 005/2017